



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 33, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“Autoriza a opção por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002 para os processos/objetos que especifica.”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, estabelecido no artigo 37, "caput", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 026, de 21 de março de 2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO que foi realizada a opção por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei federal nº 8.666 para determinados processos administrativos, conforme formalmente indicado pelos Secretários Municipal nos termos da Nota Técnica nº 01 de 27, de março de 2023, emitida pela Controladoria Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal ficam autorizados a licitar com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os respectivos processos/objetos, para as seguintes Secretarias Municipais e demandas relacionadas abaixo:



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

I. Secretaria Municipal da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Objeto	Valor estimado	Critério	Modalidade
Gêneros Alimentícios	R\$ 135.000,00	Menor preço	Pregão
Tecidos, aviamentos e materiais afins	R\$ 300.000,00	Menor preço	Pregão

II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Objeto	Valor estimado	Critério	Modalidade
Empresa especializada na organização e realização de competição desportiva de rodeio	R\$ 140.000,00	Menor preço	Pregão
Locação de "Trenzinho"	R\$ 123.333,00	Menor preço	Pregão

III. Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Objeto	Valor estimado	Critério	Modalidade
Uniformes Escolares	R\$ 172.995,58	Menor preço	Pregão
Arbitragem Esportiva	R\$ 435.700,00	Menor preço	Pregão
Hortifrutigranjeiros	R\$ 1.415.876,00	Menor preço	Pregão

IV. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento de Obras, Habitação e Serviços

Objeto	Valor estimado	Critério	Modalidade
Reservatório Cilíndrico Vertical, construção de base de apoio e instalação	R\$ 47.410,00	Menor preço	Pregão
Peças e Manutenção de Conjuntos Motobomba	R\$ 661.307,80	Menor preço	Pregão

V. Secretaria Municipal de Saúde

Objeto	Valor estimado	Critério	Modalidade
Fraldas descartáveis	R\$ 300.000,00	Menor preço	Pregão
Medicamentos	R\$ 1.200.000,00	Menor preço	Pregão



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Serviços Médicos - Oftalmologia	R\$ 180.000,00	Menor preço	Pregão
Complementos Alimentares e Dietas Especiais Infantis	R\$ 460.998,49	Menor preço	Pregão
Avaliação, auditoria, controle e faturamento do SUS	R\$ 93.240,00	Menor preço	Pregão

VI. Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Objeto	Valor estimado	Critério	Modalidade
Materiais de Demarcação Viária	R\$ 409.548,75	Menor preço	Pregão
Placas de Sinalização Viária e Tubos para suporte	R\$ 348.802,20	Menor preço	Pregão

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 31 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

PREFEITO

CARLOS EDUARDO DA SILVA LUCENA POIARES

Secretário Municipal de Administração de Finanças

ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE

Assinado de forma digital por ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE
Dados: 2023.03.31 16:47:53 -03'00'

ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE

Procuradora do Município

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-000

Fone: (0xx16) 3665-9500

E-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br